



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

CONTRATOS Nº 010-2021/011-2021/009-2021/012-2021/013-2021/014-  
2021/015-2021 - PREGÃO 002/2021 – SEMUSA.

### **1. DO OBJETO**

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para celebração dos termos de Contratos supramencionados para aquisição de equipamento e material permanente que será destinado para as unidades Básica de Saúde.

### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade contratação da empresa para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do aditivo em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 11 de março de 2021.

---

**Francesco Falesi Cantuária**  
**Controlador Interno Municipal**